

**PORTARIA N.º 793, DE 24 DE JULHO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Fabio Germano  
Portella Fontes - portador do Registro Geral n.º 40.353.470-7 SSP/SP, ocupante do cargo de  
provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Habilitação em Informática),  
acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o  
salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120,  
de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º Período apurado de 29 de Junho de 2018 a 03 de  
Julho de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no  
orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 1.º do mês de Agosto do corrente ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos  
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)